



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Folha 02 Proc 003/26

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1
www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.592/0001-51

Comendador Levy Gasparian, 15 de janeiro de 2026.

Mensagem nº: 002/2026.

SIDO em 02/02/2026
Thiago de Paiva
1º SECRETÁRIO

Assunto: Dispõe sobre a instituição da tarifa social de água e esgoto e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº: 002/2026 que: **“Dispõe sobre a instituição da tarifa social de água e esgoto e dá outras providências”**.

A presente proposição tem por finalidade assegurar às famílias de baixa renda o acesso aos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, reconhecidos como direitos fundamentais à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e à promoção da justiça social. A iniciativa alinha a legislação municipal às diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal federal da Tarifa Social de Água e Esgoto, promovendo uniformidade normativa e segurança jurídica.

O Projeto de Lei estabelece critérios objetivos para a concessão do benefício, contemplando os usuários com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, abrangendo tanto as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico quanto aquelas que possuam, entre seus membros, pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 anos de idade ou mais beneficiária do Benefício de Prestação Continuada – BPC, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social.

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

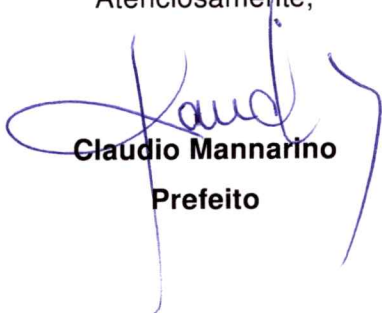
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino**Prefeito**

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.